GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.564, de 23 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa REPSOL YPF BRASIL S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.615/2005, da empresa REPSOL YPF BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.387.087-0, por motivo de baixa voluntaria de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária